

|                                    |                                               |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DATA DA LEITURA:</b> 10/01/2025 |                                               | <b>ORGÃO:</b> HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CODIGO</b>                      | ID 5900 - UASG: 155910                        | <b>VENDEDOR:</b> MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PROCESSO</b>                    | nº 23817.017977/2024-42                       | <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.002/2025                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ABERTURA</b>                    | 20/01/2025                                    | <b>OBJETO:</b> MEDICAMENTOS                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>HORA</b>                        | 09:00                                         | <b>VALIDA.PROP.</b> 90 DIAS                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>JULGAMENTO</b>                  | ITEM                                          | <b>ENTREGA</b> 30 DIAS CORRIDOS                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>CASAS DEC.:</b>                 | 4 CASAS                                       | <b>PAGAMENTO</b> 30 DIAS                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LEI 14.133/2021</b>             | <b>SIM</b>                                    | <b>PRAZO DA DOC.</b> READEQUADA C/A. DIGITAL + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO H; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>VIGENCIA</b>                    | 12 MESES                                      | <b>SISTEMA</b> (www.gov.br/compras)                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LEITURA POR:</b> JOICE EDUARDA  |                                               | <b>ABERTO</b>                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>         |                                               | <b>DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Págs</b>                        |                                               | <b>Págs</b>                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.24.3.                            | CONTRATO SOCIAL                               | APÊNDICE II                                                                          | INSERIR DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.24.10.                           | 413 ALTERAÇÃO CONS.                           | ETP - PÁG 2                                                                          | PREÇOS CONFORME TABELA CMED                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 9.24.3.                            | CNH - DOS SÓCIOS                              | TR 8.2.1.                                                                            | OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 9.25.1.                            | CNPJ. Cod: 6                                  | 8.11. / TR 5.4.1.                                                                    | AMOSTRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9.25.4.                            | FGTS                                          |                                                                                      | BOAS PRÁTICAS DE FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 9.25.4.                            | INSS                                          |                                                                                      | CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.25.3.                            | CERT. FEDERAL                                 | 6.1.3. / 6.1.4. / TR 5.3.1. a) b)                                                    | INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, RÓTULO, FATOR EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | CERT. ESTADUAL                                |                                                                                      | PROCEDÊNCIA E ORIGEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | DIVIDA ATIVA ESTADUAL                         | 6.1.5.                                                                               | DIGITAR CONFORME ANEXO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                    | CERT. MUNICIPAL                               | TR 5.2.5.                                                                            | REGISTRO DE MEDICAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                    | CERTIDÃO IPTU                                 |                                                                                      | REGISTRO MATERIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.25.2.                            | CIM                                           | TR 5.2.5.1.                                                                          | RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 9.25.2.                            | INSCRIÇÃO ESTADUAL                            | TR 5.2.5.3.                                                                          | CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 9.25.5.                            | MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS                    | TR 5.2.5.5.                                                                          | NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                    | MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANC                   |                                                                                      | Nº DO ITEM NO CBPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.26.2. 2022/2023                  | BALANÇO                                       | TR 5.3.1.                                                                            | Nº DO RG/MS NA PROPOSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| X                                  | CERT. CONTADOR CRC                            |                                                                                      | Nº DO ITEM NO REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 9.26.1.                            | CERTIDÃO DE FALÊNCIA                          |                                                                                      | LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                    | CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM                      |                                                                                      | LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                    | CARTÓRIOS PROTESTO                            | ETP - PÁG 2                                                                          | VALIDADE DOS PRODUTOS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                    | CERTIDÃO DO FORO                              |                                                                                      | PROPOSTA VIA 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR 5.2.3. VENCEDOR                 | LIC. FUNC. - MEDICAMENTO                      |                                                                                      | PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                    | LIC. FUNC. - MATERIAL                         | TR 5.3.1. e)                                                                         | Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| TR 5.2.2. VENCEDOR                 | AFE COMUM - ANVISA                            | 8.9.1.                                                                               | EXEQUIBILIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR 5.2.2. VENCEDOR                 | AFE COMUM - DOU                               | TR                                                                                   | CÓDIGO CATMAT/AGHU/EBSERH                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| TR 5.2.2. VENCEDOR                 | AFE ESPECIAL - ANVISA                         | TR 5.2.1.                                                                            | CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| TR 5.2.2. VENCEDOR                 | AFE ESPECIAL - DOU                            |                                                                                      | NAO ACEITA PROTOCOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | AFE CORRELATO - ANVISA                        |                                                                                      | ENVELOPE PROP.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                    | AFE CORRELATOS - DOU                          |                                                                                      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| TR 5.2.3. VENCEDOR                 | ALVARÁ LOCALIZAÇÃO                            |                                                                                      | PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 9.26.2.7.                          | SIMPLIFICADA - JUCEPE                         |                                                                                      | 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor Unitário e Total do item; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.26.2.7.                          | SIMPLIFICADA - ESPECIFICA                     |                                                                                      | INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                    | CONSELHO DE FARMÁCIA                          |                                                                                      | 7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75%. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | CERTIDÃO FARMÁCIA                             |                                                                                      | INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                                    | DOC. FARMACÊUTICO                             |                                                                                      | 7.22.4. O Agente de Licitação o solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.11.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.34. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu a do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. |
|                                    | CRC NA PREFEITURA CADFOR                      |                                                                                      | Págs                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | CERTIDÃO DO ICMS                              |                                                                                      | DECLARAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8.1. a) CONSULTA                   | SICAF                                         |                                                                                      | DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TR 5.1.1.                          | ATEST DE CAP TEC PUBLIC.                      |                                                                                      | DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| TR 5.1.1.                          | ATEST DE CAP TEC PRIVAD                       |                                                                                      | DEC. DE REQ. DE HAB.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | ATEST CAP PUBLIC CONTRATO                     |                                                                                      | DADOS DO REPRESENTANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 8.1. b) CONSULTA                   | CONSOLIDADA TCU                               | 9.7. / 9.8. / 9.9. / 9.25.6.                                                         | CARTÁ CREDENCIAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                    | CERTIDÃO DO CEIS                              | X                                                                                    | DECLARAÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                    | CERTIDÃO DO TCU                               | 9.26.3.                                                                              | CADASTRO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                    | CERT PROTESTO DOS SÓCIOS                      |                                                                                      | DECLARAÇÃO DO CONTADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                    | DECRETO FAZENDA MUNICIPAL                     |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                    | CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL                     |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                    | CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO                       |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                    | CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO                   |                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| TR - PÁG 10                        | CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS                     |                                                                                      | DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 9.26.4.                            | CONTRATOS FIRMADOS + DECLARAÇÃO               |                                                                                      | SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                    | IDONEIDADE FINANCEIRA                         |                                                                                      | 7.2.1. Ser a desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                                    | MANUAL DE BOAS PRÁTICAS                       |                                                                                      | INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| X                                  | PROCURAÇÃO MARIA EMILIA                       |                                                                                      | OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| ENVELOPE HAB.                      | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO - EBSERH/SE |                                                                                      | e-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br; Tel.: (79) 3632-2039                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                    |                                               |                                                                                      | RECEB. NOME: EM:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |